



RELATÓRIO – 4ª MEDIÇÃO

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA – ME.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO**, objeto do Contrato Nº 04/2015, TP 04/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 09/06/2015 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 3ª Medição) até 09/07/2015 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 4ª Medição).

Esta 4ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 59.969,76 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 14,92% para a medição e 81,75% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma proposto pela contratada na 3ª Medição, e autorizado pelo Despacho ODESP 1397/2015, o qual previa para esta medição um percentual de 30,76%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 4ª medição, e a prorrogação de 30 dias no prazo final da obra formalizada no Primeiro Termo Aditivo.

A 4ª medição estava prevista para ocorrer quatro meses após a data de início, ou seja, 09/07/2015. A Comissão de Fiscalização realizou a vistoria para medição na data prevista.



Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 24,68% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 38,70% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 0,00% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 0,00% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 0,00% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 23,94% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 0,00% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 0,00% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 0,00% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 1,64% do item 11 (Civil Obra 01 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 4,41% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 16,59% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 46,60% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 94,51% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 100,00% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 100,00% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 92,32% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 100,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 100,00% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 100,00% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 100,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 90,44% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 100,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 20,98% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 25,86% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 0,00% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Porém, a Contratada executou 24,68% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 38,70% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 0,00% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 0,00% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 0,00% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 0,00% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 0,00% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 0,00% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 0,00% do item 11 (Civil

Obra 01 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 4,27% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 0,00% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 94,51% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 84,01% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 24,08% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 82,32% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 100,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 82,40% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 80,12% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 15,36% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 11,17% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 6,35% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), 0,00% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), 0,00% do item 1 (Alterações De Layout - Despacho GSEA 161/2015), 0,00% do item 2 (Relocação De Equipamento De Ar Condicionado Do Hall De Espera), e 52,75% do item 3 (Substituição Do Reservatório De Águas Pluviais).

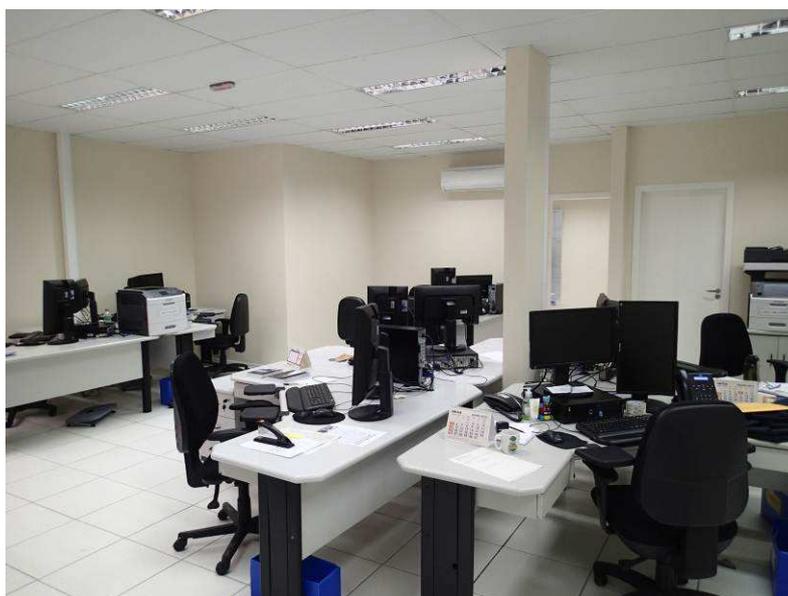


Figura 1 – Vista interna - 2ª Vara.

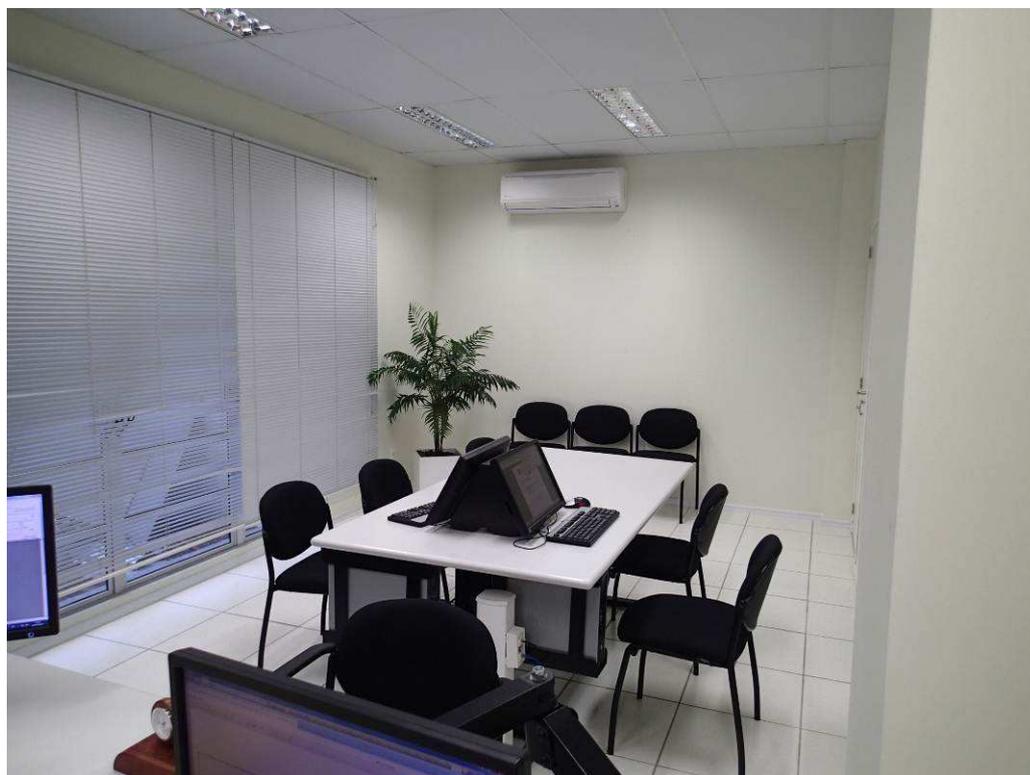


Figura 2 – Vista interna - sala de audiências da 2ª Vara.



Figura 3 – Vista interna - forro novo na secretaria da 1ª Vara.



I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 24,68%, com acumulado de 75,32%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Marcos Vinicius Pagoto (CREA PR-131617/D, ART 20150972395).

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Márcio Stasiak (CTPS nº 54967/SÉRIE 0049/PR).

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 11.827,50 na etapa (24,68% do total em planilha)
	R\$ 36.098,58 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 38,70%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Andaime: Foram utilizados andaimes para execução de emassamento e pintura de paredes, retirada do forro existente, execução do forro novo, e execução das redes elétrica e lógica.

Caçambas entulho comum: Foram utilizadas caçambas comuns para remoção dos entulhos gerados durante esta etapa.

Caçamba para gesso acartonado: Foi utilizada caçamba especial para remoção dos entulhos de gesso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 2.578,35 na etapa (38,70% do total em planilha)
	R\$ 6.663,15 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.3. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 6.598,44 acumulado (100% do total em planilha)

I.4. ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 18.436,79 acumulado (100% do total em planilha)

I.5. PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 21.258,33 acumulado (100% do total em planilha)



I.6. ESQUADRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 17.031,00 acumulado (76,06% do total em planilha)

I.7. COBERTURA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – COBERTURA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 16.455,97 acumulado (100% do total em planilha)

I.8. IMPERMEABILIZAÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – IMPERMEABILIZAÇÃO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 804,79 acumulado (100% do total em planilha)

I.9. FORRO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – FORRO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 10.167,45 acumulado (100% do total em planilha)

I.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 11.326,33 acumulado (100% do total em planilha)

I.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 98,36%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 13.399,42 acumulado (98,36% do total em planilha)

I.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 4.086,26 acumulado (100% do total em planilha)



I.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 4,27%, com acumulado de 99,87%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C e 02C):

Espelhos: foram instalados os espelhos cristais, com bisotê de 1,5cm, fixados com 4 botões cromados, no banheiros da secretaria e no banheiro do gabinete da juíza da 2ª Vara.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 398,03 na etapa (4,27% do total em planilha)
	R\$ 9.300,03 acumulado (99,87% do total em planilha)

I.14. AR CONDICIONADO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 100%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – AR CONDICIONADO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 36.641,23 acumulado (100% do total em planilha)

I.15. PINTURAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 83,41%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 7.707,49 acumulado (83,41% do total em planilha)



I.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 53,40%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 396,34 acumulado (53,40% do total em planilha)

II. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 02.

II.3. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 94,51%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 06C):

Desmontagem e remoção de divisórias em gesso acartonado e naval: foram removidas as divisórias navais que separavam as secretarias da 1ª e da 2ª Varas dentro da Secretaria da 1ª Vara, bem como as paredes de gesso acartonado que interferiam no novo layout do PAB, da distribuição e do balcão da 1ª Vara.

Remoção de forro: foram desmontadas e removidas as placas de forro e perfis metálicos de sustentação, existentes nos ambientes da 1ª Vara, no hall e nas áreas públicas, e na OAB.

Demolição de revestimento de piso e rodapé: foram demolidos os pisos cerâmicos e rodapés, bem como a argamassa de assentamento dos mesmos, existentes no espaço a ser ocupado pela distribuição.

Demolição de paredes de alvenaria: foram demolidas as paredes de alvenaria, existentes nos locais das novas aberturas.



Remoção de esquadrias: foram removidas as portas de madeira e esquadrias de vidros, que interferiam no novo layout do PAB, da distribuição e do balcão da 1ª Vara.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:	R\$ 2.677,22 na etapa (94,51% do total em planilha)
	R\$ 2.832,68 acumulado (100,00% do total em planilha)

II.5. PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 84,01%, com acumulado de 84,01%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 07C a 14C):

Alvenaria de vedação: foram executadas as alvenarias de vedação para o fechamento dos vãos na 1ª Vara e aumento do muro externo do jardim da 2ª Vara.

Parede de gesso acartonado: foram executadas as paredes de gesso acartonado, com altura de 3,00 m, compostas por estruturas com perfis de aço zincado 70 mm. Foram executadas paredes em gesso acartonado ST – standard (cor cinza - 12,5 mm) – simples (1 placa por face), entre a Distribuição e o PAB, bem como nas áreas dos balcões da distribuição e da 1ª Vara, e na área do depósito da 1ª Vara. Foram utilizados perfis e chapas de gesso acartonado do fabricante Trevo Drywall. Todas as juntas foram fitadas e emassadas.

Vergas e contravergas: foram executadas as vergas das novas aberturas da distribuição e da 1ª Vara. As vergas foram executadas com 40 cm a mais para cada lado da abertura.

Balcão de atendimento da distribuição: foi executada a base, em gesso acartonado simples, do balcão de atendimento da distribuição. A base foi executada com altura de 0,85 m, visando a acessibilidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 4.839,84 na etapa (84,01% do total em planilha)
	R\$ 4.839,84 acumulado (84,01% do total em planilha)

II.6. ESQUADRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 24,08%, com acumulado de 24,08%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 15C a 16C):

Portão automático: foi executada a automatização do portão da vaga da juíza da 2ª Vara, com a instalação de motor acionado por controle remoto.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:	R\$ 1.577,68 na etapa (24,08% do total em planilha)
	R\$ 1.577,68 acumulado (24,08% do total em planilha)

II.9. FORRO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 82,32%, com acumulado de 90,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 17C a 28C):

Forro modular: foi executada a instalação do forro modular no hall público, na sala da OAB, no novo PAB, na nova distribuição e em todos os ambientes da 1ª Vara, com exceção da cozinha e do novo depósito. O forro modular é formado por placas de gesso acartonado removíveis, com película vinílica branca em uma das faces e aluminizada na outra, apoiadas em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 1,25 m / espessura: 9,0 mm / largura: 0,65 m).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – FORRO:	R\$ 19.382,15 na etapa (82,32% do total em planilha)
	R\$ 21.190,02 acumulado (90,00% do total em planilha)

II.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 05C a 08C):

Chapisco e emboço: foi executado o revestimento argamassado (chapisco e emboço massa única) das novas paredes de alvenaria, construídas para fechamento dos vãos e aumento da altura do muro.

Requadro de vão: foram executados os requadros argamassados nos novos vãos executados nas alvenarias.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 394,64 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 394,64 acumulado (100,00% do total em planilha)

II.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 82,40%, com acumulado de 82,40%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 29C a 30C):

Piso da distribuição - regularização de base: foi executada a regularização da base para assentamento do piso cerâmico na área existente a ser ocupada pela distribuição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Piso da distribuição - piso cerâmico: foi executado o assentamento de piso cerâmico na área existente a ser ocupada pela distribuição. Foram instalados pisos cerâmicos, dimensões 45 cm x 45 cm, qualidade A, PEI 5, da linha Maximus Hw New, do fabricante Cecrisa. O piso foi assentado com argamassa colante, AC II, linha Arga Flex, do fabricante Ceramfix.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 1.197,15 na etapa (82,40% do total em planilha)
	R\$ 1.197,15 acumulado (82,40% do total em planilha)

II.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 80,12%, com acumulado de 80,12%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 31C a 38C):

Rodapé: foram instalados parcialmente os rodapés cerâmicos de 7 cm de altura, com placas tipo grês 45X45 cm, nas paredes novas da distribuição da 1ª Vara.

Soleira de granito natural: foram instaladas as soleiras, em granito cinza andorinha, nos novos vãos de alvenaria, no PAB, na distribuição e na 1ª Vara, onde existe transição entre pisos cerâmicos.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 572,24 na etapa (80,12% do total em planilha)
	R\$ 572,24 acumulado (80,12% do total em planilha)



II.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.15. PINTURAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 15,36%, com acumulado de 24,92%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 39C a 50C):

Aplicação de massa PVA: foi aplicada parcialmente massa PVA nas paredes internas da 1ª Vara, do hall público, da OAB, do PAB e da distribuição, para correção das imperfeições existentes. Posteriormente, foi executado o lixamento da massa PVA a fim de se obter o acabamento desejado para pintura. Foi utilizada massa PVA do fabricante Graficril.

Pintura de paredes: foi executada parcialmente a pintura com tinta látex acrílica, 2 demãos, nas paredes internas da 1ª Vara, da OAB, do PAB e da distribuição. Foi utilizada a cor erva doce para as salas de acordo e conciliação, e para os demais ambientes foi utilizada a cor palha. Foi utilizada tinta látex acrílica do fabricante Suvinil.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:	R\$ 6.084,74 na etapa (15,36% do total em planilha)
	R\$ 9.872,19 acumulado (24,92% do total em planilha)



II.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

III. SERVIÇOS ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA

III.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 11,17%, com acumulado de 90,19%. (figuras 1E a 20E)

Foram iniciados os serviços de eletricidade na área da primeira vara do trabalho e hall. Foram retiradas as instalações da antiga sala de audiências e do PAB, ambientes a sofrerem interferências. Foram remanejadas as colunas técnicas, totem e circuitos a serem reutilizados.

Foi concluída a infraestrutura composta por caixas 2x4", 4x4" e eletrodutos, para instalação dos novos pontos elétricos na 1ª VT e hall. Foi executada ainda a infraestrutura para a alimentação do quadro elétrico principal do PAB, entre a medição situada na área externa frontal da edificação e o quadro de elétrica comum situado internamente ao banco.

Foram executados os novos circuitos de iluminação da copa e atendimento da 1ª VT, com cabos #2,5mm² linha Corfitox da Corfio, isolamento 750V, e interruptores linha Plus da Pial.

Nesta etapa foi concluída a instalação da sala de audiências da 2ª VT, com as caixas de piso, totens e demais instalações elétricas e lógicas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Foi executada a instalação do totem do hall, para uso do balcão de atendimento, reaproveitado da antiga sala de audiências.

Foram revisadas aproximadamente 70% das luminárias existentes, limpando-as e substituindo-se reatores e lâmpadas quando necessário. Foram instaladas, ainda, as luminárias externas tipo arandela, na fachada da 2ª VT.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 5.065,18 na etapa (11,17% do total em planilha)
	R\$ 40.915,01 acumulado (90,19% do total em planilha)

III.2. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 6,35%, com acumulado de 80,49%. (figuras 21E a 26E)

Nesta etapa foi concluída a infraestrutura para cabeamento estruturado, composta por caixas, condutes e eletrodutos, para os novos pontos da área da segunda fase (hall e 1ª VT) bem como relativa às pendências na sala de audiências da primeira fase (2ª VT).

Ainda nesta fase foram instaladas as caixas de som tipo arandela 6", de embutir, no hall, para sonorização da sala de audiências da 2ª VT.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES LÓGICAS:	R\$ 1.026,19 na etapa (6,35% do total em planilha)
	R\$ 13.005,97 acumulado (80,49% do total em planilha)



III.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

Serviço concluído em etapa anterior.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – SPDA:	R\$ 0 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 1.578,57 acumulado (100% do total em planilha)

IV. PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

IV.1. ALTERAÇÕES DE LAYOUT - DESPACHO GSEA 161/2015.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item ALTERAÇÕES DE LAYOUT - DESPACHO GSEA 161/2015:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

IV.2. RELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DO HALL DE ESPERA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item RELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DO HALL DE ESPERA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



IV.3. SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 52,75%, com acumulado de 52,75%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 51C e 52C):

Fundações - Estacas (ϕ 20 cm): foram executadas as estacas de concreto armado das fundações da base elevada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais. As estacas foram escavadas mecanicamente com a utilização de trado. As vigas baldrames foram concretadas com concreto, $f_{ck} = 25$ MPa, virado na betoneira.

Baldrames e cintas: foram executadas as vigas baldrames e as cintas superiores de concreto armado da base elevada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais. As vigas baldrames foram concretadas com concreto, $f_{ck} = 25$ MPa, virado na betoneira.

Pilaretes: foram executados os pilaretes de concreto armado da base elevada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais. Os pilares foram concretadas com concreto, $f_{ck} = 25$ MPa, virado na betoneira.

Laje: foi executada a laje de concreto armado na parte superior da base, para receber os reservatórios.

Alvenaria de vedação: foram executadas as alvenarias de vedação para o fechamento da base elevada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais.

Total financeiro executado no item SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS:	R\$ 2.348,85 na etapa (52,75% do total em planilha)
	R\$ 2.348,85 acumulado (52,75% do total em planilha)



V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 4ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 4ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto, em relação ao cronograma proposto pela contratada na 3ª Medição, e autorizado pelo Despacho ODESP 1397/2015.

VI. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 4ª medição.

Curitiba, 17 de julho de 2015.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Raquel Viola Ampuero
Membro